



INFORMAÇÃO Nº 1186/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 12625/2025, que solicita, por meio de Ofício nº 1908/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, para que a SED se manifeste sobre o processo de implementação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 12625/2025, que solicita, por meio de Ofício nº 1908/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, para que a SED se manifeste sobre o processo de implementação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas, cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) já desenvolve, de forma estruturada e em âmbito estadual, ações que contemplam integralmente os objetivos dispostos na Lei nº 19.253/2025, desde da década de 1980 e 1990, por meio do Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE). No ano de 2022, a SED ampliou o quadro de profissionais integrantes deste serviço, razão pela qual, no decorrer da análise do mérito administrativo, esta Secretaria manifestou que havia contrariedade ao interesse público em relação ao referido dispositivo legal – desta forma a referida lei vem sendo contemplada e atendida pela SED, por meio da Política supracitada.

Diante disso, a fim de contribuir para o levantamento e a apuração de dados, seguem as informações solicitadas:

1. Status atual de implementação e percentual de escolas (Art. 1º e 3º):
O chamado Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN) não se encontra em implementação formal pela Secretaria de Estado da Educação, uma vez que sua concepção e estrutura já estão contempladas no âmbito da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, executada por meio dos NEPREs. Assim, não há percentual de escolas estaduais que possuam PLIN específico, pois todas já desenvolvem ações previstas pela Política da SED, em alinhamento ao Plano Estadual e ao Plano Nacional de Educação.
2. Comitê de Monitoramento e Avaliação (Art. 8º da Lei nº 19.282):
Não foi instituído formalmente um comitê específico vinculado ao PLIN, uma vez que o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento das ações de prevenção às violências já são de competência do NEPRE, em articulação com a Diretoria de Ensino e as Coordenadorias Regionais de Educação, via ferramenta de acompanhamento “Educação na Palma da mão”. Assim, a criação de um novo comitê representaria sobreposição de estruturas já existentes. Cabe destacar que atualmente, esta Secretaria faz parte Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra).
3. Ações de orientação, apoio técnico e capacitação:
Os gestores escolares vêm recebendo formações continuadas, orientações técnicas e materiais de apoio por meio dos programas do NEPRE. Essas ações contemplam a mediação de conflitos, a prevenção da violência, a promoção dos direitos humanos e a construção de um ambiente escolar seguro, sendo desenvolvidas em parceria com instituições públicas e redes intersetoriais.
4. Articulação com Conselhos de Educação (Art. 5º da Lei):
A SED mantém diálogo constante com o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e estimula a articulação com Conselhos Municipais por meio do Fórum Estadual de Educação, de modo a alinhar práticas pedagógicas, normativas e preventivas. Todavia, não há processo de homologação específico do PLIN, pois a política vigente já é reconhecida como marco normativo e prático para enfrentamento das violências no âmbito escolar, no âmbito da rede estadual, há mais de duas décadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

5. Diretrizes ou modelos orientadores padronizados:

A SED já dispõe de diretrizes consolidadas, em especial por meio do Plano Estadual de Educação, da Proposta Curricular de Santa Catarina, do Currículo Base do Território Catarinense e das Orientações Técnicas do NEPRE. Esses documentos já funcionam como guias padronizados para as unidades escolares, a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Henry Borel, Lei nº 13.431 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros.

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que officie à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, Florianópolis/SC, com o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação,
Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Clarice Zanetti
Coordenação de Educação
em Direitos Humanos e
Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8700VH2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLARICE ZANETTI** (CPF: 714.XXX.469-XX) em 26/08/2025 às 11:45:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 26/08/2025 às 15:46:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 29/08/2025 às 17:44:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI1XzEyNjI4XzIwMjVfODcwT1ZIMIM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012625/2025** e o código **8700VH2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2241/2025

Florianópolis, 01 de setembro de 2025.

Referência: Processo SCC 12625/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1908/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhamos a Informação nº 1186/2025/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino desta Secretaria, que responde os questionamentos feitos pelo Deputado Mário Motta, por meio do Pedido de Informação nº PIC/0228/2025.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

JZB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J5P033UO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 01/09/2025 às 19:13:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI1XzEyNjI4XzIwMjVfSjVQMzVU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012625/2025** e o código **J5P033UO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2162/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0228/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2241/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do processo de implementação do Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G802HLP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/09/2025 às 09:00:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjI1XzEyNjI4XzIwMjVfRzgwMkhMUDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012625/2025** e o código **G802HLP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.